



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Mesa Diretora

Projeto de Resolução n. 009/2024-CMSFX, de 19 de novembro de 2024.

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustada em 36,49% (trinta e seis vírgula quarenta e nove por cento) a remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, calculado sobre o valor bruto, de acordo com o índice do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado no período de março de 2019 a setembro de 2024.

Art. 2º O reajuste concedido nos termos do Art. 1º não configura aumento real da remuneração dos servidores, destinando-se exclusivamente à recomposição salarial decorrente das perdas inflacionárias acumuladas no período.

Art. 3º Os recursos necessários para a aplicação desta resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, suplementadas, se necessário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA, em 19 de novembro de 2024.

Ver. **Adriana Neves Torres** (MDB)
Presidente

Ver. **Joselândia Barbosa de Aquino Lima** (MDB)
1ª Secretária

Ver. **Renildo Januário da Silva** (UNIÃO)
2º Secretário



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Mesa Diretora

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Projeto de Resolução que concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de São Felix do Xingu-PA a partir de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas serão custeadas pelo orçamento do Poder Legislativo, em dotações próprias previstas para pessoal pela legislação vigente, conforme quadro de impacto.

IMPACTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O presente impacto tem por objetivo a verificação do reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de São Felix do Xingu-PA a partir de janeiro de 2025. O impacto é positivo não prejudicando o limite que cabe ao Poder Legislativo, visto que a projeção para o exercício atual da despesa de pessoal é de 1,74%.

IMPACTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Diante da projeção atual da despesa de pessoal haver risco em extrapolar os limites legais em cumprimento a Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 19 e 20, verifica-se haver impacto positivo para o exercício em estudo.

IMPACTO PARA O EXERCÍCIO DE 2027

A previsão de gastos não ultrapassará os preceitos legais, sem apresentar qualquer risco para ferir a legislação, se houver a continuidade das despesas nos parâmetros atuais o exercício em análise, sofrendo impacto positivo.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Mesa Diretora

Para apuração dos valores da despesa, utilizou-se como metodologia de cálculo, os valores de despesa com pessoal e encargos patronais do previstos no orçamento do exercício de 2025, somada a previsão de gastos com o reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de São Felix do Xingu-PA a partir de janeiro de 2025, em relação a previsão da Receita Corrente Líquida a ser arrecadada no exercício de 2025, obedecendo à previsão dos instrumentos de Planejamento para o exercício em estudo.

Diante dos resultados do exercício utilizou-se a média para projeção dos gastos ora estudados e apurou-se o acima exposto, buscando resguardar os artigos 19 e 20 da LRF nos exercícios de 2025, 2026 e 2027.

QUADRO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

	2025
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2025	R\$ 419.025.000,00
DESPESA DE PESSOAL PREVISTA 2025	R\$ 7.303.766,79
PERCENTUAL SOBRE A RCL PREVISTA PARA 2025	1,74%